



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 03/2026/SMA**

<b>Secretaria:</b> Administração
<b>Setor Requisitante:</b> Sede Administrativa
<b>Responsável pela demanda:</b> Matheus Filipe Vargas Rodrigues
<b>CPF:</b> 108.268.926-20 <b>Matrícula:</b> 2171-1
<b>E-mail:</b> sedeadministrativa@pmbd.mg.gov.br

**1. Objeto:**

1.1 Contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade local, longa distância nacional e transporte do tráfego do número 0800, 400X e 0303, bem como prestação de serviço de Operadora possuindo solução de PABX IP com integração ao Contact Center Omnichannel, com múltiplas funcionalidades suportadas, gerenciadas e armazenadas pela CONTRATADA com redundância e failover, com alta disponibilidade onde os sistemas são mantidos e atualizados para serem entregues de acordo com as Normas e Regulamentos específicos, aplicáveis aos serviços, pelos Contratos de Concessão e/ou Termos de Autorização, celebrados entre as Prestadoras dos Serviços e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos órgãos da Prefeitura Municipal de Bom Despacho.

**2. Justificativa da necessidade da contratação**

2.1 A contratação de serviços de telefonia é necessária para garantir a comunicação eficiente, segura e contínua entre os diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, seus órgãos vinculados e a população. A telefonia constitui ferramenta essencial para o funcionamento da administração pública, permitindo o atendimento ao cidadão, a troca de informações entre servidores e gestores, a articulação com outros entes públicos e o suporte às atividades operacionais e administrativas.

2.2 Atualmente, a Prefeitura demanda canais de voz estáveis e de boa qualidade, com disponibilidade contínua, abrangendo tanto ligações internas (entre setores e unidades) quanto externas (comunicação com municípios, fornecedores e órgãos de controle). A ausência ou interrupção desses serviços impacta diretamente a prestação dos serviços públicos e o desempenho das atividades institucionais.

2.3 Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade do serviço de telefonia, com níveis adequados de qualidade, cobertura, capacidade técnica e suporte, de modo a atender às necessidades permanentes da Administração Municipal e promover maior eficiência na comunicação governamental.

**3. Descrições e quantitativos**

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Ramais PABX Ilimitados	Un	1524
2	0800 ouvidoria + Franquia	Un	12





**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Administração**

3	Aparelho Headset	Un	24
4	Aparelho IP + Fonte	Un	588
5	Telefone sem fio +	Un	936
6	Base Telefone IP	Un	504
7	SIP Trunk – Plano Ilimitado – 100 DID's / 30 canais - Receber	Un	36

**4. Estimativa de preços da contratação**

4.1 O valor estimado da contratação é R\$ 109.270,08 (cento e nove mil, duzentos e setenta reais e oito centavos).

**5. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação**

5.1 A equipe de planejamento é composta pelos seguintes servidores:

Matheus Filipe Vargas Rodrigues, CPF 108.268.926-20, matrícula 2171-1, e-mail [sedeadministrativa@pmbd.mg.gov.br](mailto:sedeadministrativa@pmbd.mg.gov.br), lotado na Secretaria de Administração.

Wesley Junio Ferreira dos Santos, CPF 133.053.886-25, matrícula 1553699-6, e-mail [wesley.santos@pmbd.mg.gov.br](mailto:wesley.santos@pmbd.mg.gov.br), lotado na Secretaria de Administração.

Bom Despacho, 19 de março de 2.026, 114º ano de emancipação do Município.

Responsável pela Formalização da Demanda

Matheus Filipe Vargas Rodrigues  
Matrícula 2171-1

Autorizo a abertura deste processo.

Wallace Campos Rodrigues  
**Secretário Municipal de Administração**

